



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria da Diretoria de Ensino e Pesquisa

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA\_DEP nº. 15/2021

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.

**RESPOSTA RECURSOS 2ª ETAPA - EDITAL N. 12/2020**

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
1	18/1/2021	José Carlos Martins	P11 - P12 - P13 - P14	Indeferido
<b>Motivo:</b> Considerar o laudo PNE para assumir as vagas P11 - P12 - P13 - P14				
<p><b>Justificativa:</b> O candidato foi classificado na primeira etapa do Edital 12/2020, tendo sido convocado para a segunda etapa (entrevista e aula expositiva) para as vagas P11 - P12 - P13 - P14 e teve a sua pontuação divulgada no site da UTRAMIG.</p> <p>O laudo médico é apenas um dos documentos solicitados ao candidato, caso seja feita a sua convocação e não um critério para que o mesmo assuma as vagas indicadas.</p>				
Belo Horizonte, 22/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.				
Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Rogério Luís Massensini Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC				
Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
2	18/1/2021	Filipe de Castro Quelhos	M01	Deferido
<b>Motivo:</b> Eliminação conforme item 11.6 do Edital				
<p><b>Justificativa:</b> O candidato realizou a entrevista, tendo obtido 93 pontos.</p>				
Belo Horizonte, 22/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.				
Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna. Rogério Luís Massensini Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC				
Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
3	18/1/2021	Wasney de Almeida Ferreira	P40	Indeferido
<b>Motivo:</b> Não pontuação do plano de aula e não realização da entrevista				

**Justificativa:** O candidato recebeu 5 pontos pelo Plano de Aula. A entrevista foi realizada no momento da Aula ministrada pelo candidato. O candidato recebeu a pontuação conforme publicação no site da UTRAMIG.

Belo Horizonte, 22/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
4	18/1/2021	Juliceli Márcia de Oliveira	P01	Deferido

**Motivo:** Eliminação conforme item 11.6 do Edital

**Justificativa:** A candidata realizou a entrevista referente a vaga P01, tendo obtido a pontuação de 87,5.

Belo Horizonte, 22/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
5	18/1/2021	Andréa Guimarães de Campos	P41 - P42	Deferido

**Motivo:** Revisão da pontuação

**Justificativa:** Após revisão da entrevista, a candidata ficou com 96,5 na vaga P41 e 96,5 na vaga P42.

Belo Horizonte, 22/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o deferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

Nº	DATA DO E-MAIL	NOME	VAGA	SITUAÇÃO
6	19/01/2021	Andréa Marcia de Souza	P06	Indeferido

**Motivo:** Revisão da pontuação da primeira etapa

**Justificativa:** O prazo para envio de recurso para revisão da pontuação referente a primeira etapa do processo era, de acordo com o edital 12/2020, nos dias 05/01 e 06/01.

Belo Horizonte, 22/01/2021. Comissão Interna, instituída pelo Ato nº 94, de 12/12/2020.

Mantenho o indeferimento do recurso com base nos fundamentos adotados pela Comissão Interna.

Rogério Luís Massensini

Coordenador-Geral da Bolsa-Formação/PRONATEC

**Walkiria Strauss Berthault**

Presidente da Comissão Interna

Gerente de Ensino Técnico

**Rogério Luís Massensini**

Coordenador-Geral da Bolsa Formação



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor (a)**, em 22/01/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walkiria Strauss Berthault, Servidor(a) Público(a)**, em 22/01/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24446677** e o código CRC **DAD6B046**.